

PROPOSTA DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**ESTRUTURA DE REPCUPERAÇÃO JUDICIAL PARA EMPRESA INCORPOL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA**

PORUTO ALEGRE, 01 DE MARÇO DE 2020.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ilmo. ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de Caxias do Sul

Vimos respeitosamente apresentar proposta de plano de recuperação judicial – para a empresa INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA.

Empresa responsável pela condução técnica da proposta do plano de recuperação judicial em fase postulatória, REBUILD: Consultoria Jurídica e Econômica, com sede na cidade de Porto Alegre (RS) e unidades em São Leopoldo (RS) e em Itajaí (SC).

Com atuação na redução dos riscos empresariais e agindo de forma proativa e comprometida, nossa empresa possui profissionais altamente capacitados, com experiência no exterior, publicação de livros nacionais e internacionais e atuação em multinacionais.

Prestamos serviços de reestruturação empresarial, voltado para as áreas jurídicas, econômicas e financeiras, com diferenciais a seguir:

- Equipe com grande experiência;
- Formação em nível de pós-doutorado no exterior; e
- Atuação em grandes universidades.

Atendemos empresas nacionais e internacionais, seja para o redirecionamento ou para proteção dos interesses dos proprietários que desejam reestruturar a empresa.

Realizado as devidas apresentações com credenciais de titulação e notório saber para o desenvolvimento da atividade proposta os proponentes passam a seguir a discorrer sobre a proposta do Plano de Recuperação Judicial em etapa apreciação dos credores.

- **Sumário**

| | |
|--|-----------|
| CARTA DE APRESENTAÇÃO | 2 |
| INTRODUÇÃO | 5 |
| DOCUMENTOS RECEBIDOS | 8 |
| DAS MEDIDAS E OBJETIVOS BÁSICOS DO PLANO..... | 9 |
| APRESENTAÇÃO DA EMPRESA | 12 |
| ○ PRODUTOS ESCOLARES | 12 |
| ○ PRODUTOS RECLINÁVEIS | 13 |
| ○ PRODUTOS BANQUETA | 13 |
| ○ PRODUTOS INTERMUNICIPAL..... | 13 |
| ○ PRODUTOS URBANOS | 14 |
| EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL | 15 |
| CENÁRIO ECONÔMICO..... | 24 |
| ○ MACROECONÔMICO | 24 |
| ○ TAXA SELIC | 26 |
| ○ INFLAÇÃO BRASILEIRA..... | 28 |
| ○ TAXA DE DESOCUPAÇÃO | 29 |
| ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO..... | 31 |
| ○ PLANO DE PAGAMENTOS AOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO | 32 |
| CLASSE III – TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS | 37 |
| COMPENSAÇÃO..... | 40 |
| PREMISSAS UTILIZADAS..... | 41 |
| ○ RECEITA BRUTA | 41 |
| ○ IMPOSTOS..... | 41 |
| ○ INVESTIMENTOS..... | 42 |
| ○ CAPITAL DE GIRO..... | 42 |
| ○ PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 42 |
| OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO..... | 43 |
| ○ Suspensão das ações de recuperação de crédito..... | 43 |
| ○ Novação da dívida | 43 |
| ○ Suspensão da publicidade dos protestos | 43 |
| ○ Pagamentos aos credores ausentes ou omissos..... | 44 |

| | |
|--|-----------|
| o Descumprimento do Plano de Recuperação | 44 |
| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO..... | 46 |
| RESUMO TÉCNICO | 48 |

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Econômico-financeiro do Plano de Recuperação Judicial (Estudo Técnico) da INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 94.338.753/0001-55, localizada na Rua A, nº 210, bairro Ana Rech, CEP: 95.060-000, Caxias do Sul, RS, é apresentado para auxiliar a empresa em seu processo de recuperação judicial. Daqui em diante, para fins de simplificação, denominada como “Recuperanda” ou “Empresa”.

Este estudo técnico foi desenvolvido pela empresa REBUILD Consultoria Empresarial (REBUILD) com base nas informações fornecidas pelas Recuperanda e seus assessores, visando fornecer um maior entendimento sobre o modelo de negócios das Recuperanda e subsídios que atestem a sua viabilidade econômico-financeira para auxiliar a Empresa em seu processo de recuperação judicial.

As premissas e declarações futuras aqui contidas têm por embasamento, em grande parte, as expectativas atuais e as tendências que afetam, ou que potencialmente venham a afetar, os negócios operacionais da INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA. Consideramos que estas premissas e declarações futuras baseiam-se em expectativas razoáveis e são feitas com base nas informações que atualmente dispomos, muito embora estejam sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições. Tais premissas e declarações futuras podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, exemplificativamente:

- Intervenções governamentais, resultando em alteração econômica, tributos, tarifas ou ambiente regulatório brasileiro;
- Alterações nas condições gerais da econômica, incluindo, como exemplo, inflação, taxas de juros, níveis de emprego e confiança do consumidor;
- Fatores ou tendências que possam afetar os negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados das operacionais das empresas;
- Eventuais dificuldades das empresas em implementar seus projetos, tempestivamente e sem incorrer em custos não previstos, o que pode retardar ou impedir a implementação do plano de negócios delas;
- Eventuais dificuldades das empresas em realizar os investimentos previstos, devido à dificuldade de obtenção de financiamentos; e
- As operações das empresas dependem de sua capacidade de manter, aperfeiçoar e operar, eficientemente, sua contabilidade, cobrança e serviços aos clientes.

Desta forma, quaisquer informações financeiras incluídas nesse Estudo Técnico não são, e não devem ser consideradas, demonstrações contábeis das empresas. Os potenciais impactos financeiros mencionados neste estudo têm como base, exclusivamente, informações disponibilizadas pela Empresa até a data deste Estudo Técnico.

O presente Estudo Técnico baseia-se em informações públicas no que tange ao entendimento e conhecimento do setor por parte dos consultores da REBUILD e por informações fornecidas pelas Empresas.

Ao apresentarmos o Estudo Técnico, observando a legislação e regulamentação aplicáveis, nós, da REBUILD, não levamos em conta o impacto de quaisquer comissões e despesas que possam resultar da consumação da recuperação judicial. Ademais, os cálculos financeiros contidos no Estudo Técnico podem não resultar sempre em soma precisa, em razão de arredondamento.

Este documento não é, e não deve ser utilizado como recomendação ou opinião para os credores da Empresa sobre a transação é aconselhável para qualquer credor ou sobre a justiça (equidade) da transação (*fairness opinion*) do ponto de vista financeiro. Não estamos aconselhando tais credores em relação à recuperação judicial. Todos os credores devem conduzir suas próprias análises sobre a recuperação judicial e, ao avaliar o processo, devem se basear nos seus próprios assessores financeiros, fiscais e legais e não no Estudo Técnico.

A elaboração de análises econômico-financeiras, como as realizadas no presente Estudo Técnico, é um processo complexo que envolve julgamentos subjetivos e não é suscetível a uma análise parcial ou descrição resumida. Desse modo, a REBUILD acredita que o Estudo Técnico deve ser analisado como um todo, e a análise de partes selecionadas e outros fatores considerados na elaboração podem resultar em um entendimento incompleto e incorreto das conclusões. Os resultados aqui apresentados se inserem exclusivamente no contexto do Plano de Recuperação Judicial e não se estendem a quaisquer outras questões ou transações, presentes ou futuras, relativas à Empresa ou ao setor em que atuam.

O Estudo Técnico é exclusivamente destinado à Empresa e não avalia a decisão comercial cabível a estas de realizar a transação, tampouco constitui uma recomendação para a Empresa e/ou seus credores (inclusive, sem limitações quanto à maneira pela qual elas devem exercer seu direito a voto ou quaisquer outros direitos no que tange à recuperação judicial).

No presente Estudo Técnico, foram adotadas algumas premissas-chave, essenciais para o sucesso do Plano de Recuperação Judicial, informadas pela administrada da empresa. Caso não se realizem, impactos relevantes no Plano de Recuperação podem vir a ocorrer. Tais premissas são descritas em detalhes no capítulo Premissas, localizado neste documento na página 41.

DOCUMENTOS RECEBIDOS

O presente Estudo Técnico Econômico-financeiro do Plano de Recuperação Judicial foi elaborado com base em informações recebidas pela INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA de seus assessores, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas utilizadas neste processo estão baseadas nos documentos e informações coletados, aos quais incluem, entre outros, os seguintes:

- Balanços Patrimoniais
- Balancetes Mensais e Acumulados
- Demonstrações de Fluxo de Caixa
- Demonstrativo de Resultado
- Relatório de Controle Interno Gerencial
- Relatório de Resultado (receitas e custos) detalhado
- Contratos Societários da Empresas e suas alterações
- Detalhamento Patrimonial da Empresa e seus dirigentes
- Certificações e Premiações obtidas pela empresa e seus dirigentes
- Apresentações Institucionais das empresas
- Plano Comercial da Empresa

Também utilizamos bancos de dados e relatórios selecionados de terceiros para obtenção de informações financeiras e econômicas, incluindo:

- Relatório de projeção macroeconômica brasileira desenvolvido pelo Banco Itaú
- Relatório macroeconômicos do Brasil desenvolvidos pelo Banco do Brasil
- Relatórios da Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul
- Relatório da Secretaria de Planejamento do Rio Grande do Sul
- Relatórios do Instituto Brasileiro de Geográfica e Estatística (IBGE)
- Relatórios do Sindipeças Abipeças de Pesquisa de Conjuntura
- Relatórios da Confederação Nacional do Transporte (CNT)
- Relatórios de Desempenho do Setor de Autopeças pela Abipeças

DAS MEDIDAS E OBJETIVOS BÁSICOS DO PLANO

O presente Plano de Recuperação tem por objetivo reestruturar a empresa INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA para que a mesma supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, mantendo-se no mercado e ampliando de forma organizada sua posição no *market share*¹.

Este Plano de Recuperação procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que serão implementadas para que a empresa INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira. O presente Plano procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar que a Empresa é composta de elementos que possuem viabilidade e como será o fluxo de pagamento para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente estudo foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura dos ativos da empresa, estrutura organizacional, administrativa e financeira, compras, análise mercadológica, planejamento estratégico em vendas, planejamento e controle, custos, logístico e recursos humanos. Assim, a análise destas áreas em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro do grupo foi base para nortear as ações a serem tomadas visando a recuperação.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

- a. Preservar a empresa INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício de sua função social;
- b. Permitir que a empresa INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade à sua atividade social e econômica gerando riqueza nas regiões em que opera;
- c. Atender aos interesses dos credores da empresa INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA;
- d. Reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos, da INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA;

¹ participação de mercado, em português, é a fatia ou quota de mercado que uma empresa tem no seu segmento ou no segmento de um determinado produto.

- e. Otimizar as operações existentes, buscando eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de contribuição; e
- f. Ampliar sua participação no mercado por meio do desenvolvimento de uma estratégia comercial que compreenda o seu reposicionamento no mercado, bem como adotar um novo modelo de comercialização – introduzindo serviços de valor agregado na venda de produtos – buscando ampliar seu faturamento.

Desta forma, a viabilidade futura da Recuperanda não depende só da solução de seu endividamento atual, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho econômico-financeiro. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios.

As projeções foram desenvolvidas por consultoria especializada, apoiada pela área financeira da empresa, considerando que o mercado continuará em crescimento conservador e contínuo, lembrando que a técnica utilizada foi a do justo meio termo pelo modelo moderado², para que não fosse por demais conservadora, e, por conseguinte, inapta, ou que fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da realidade ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos.

A relação das medidas a serem adotadas pelos gestores e em fase de implementação está descrita nos itens seguintes, dentre as quais se destacam:

- a. Governança e Modelo de Gestão
 - o Implementação do sistema de Governança Corporativa reorganização do modelo de decisão.
- b. Gestão Administrativa e Financeira
 - o Implementar um Modelo de Gestão do Fluxo de Caixa Diário para permitir um planejamento de caixa e gestão dos recebíveis;
 - o Elaboração de Política de Cobrança a empresa possui uma carteira de inadimplência muito baixa, tendo em vista a qualidade de crédito seus clientes.

² Em uma simulação econômica por tratar de um modelo econométrico aconselha-se realizar pelo menos três visões, sendo elas: a) conservador; b) moderado; e c) agressivo. Sendo a primeira modificada por reduzir as previsões macroeconômicas percentualmente, situação que apresenta uma sinalização de conservadorismo. Já a moderada utilizada de bases consensuais do mercado, tanto microeconômico quanto macroeconômico, permitindo uma visão da realidade e buscando um ajuste interno da organização para atender aos padrões estabelecidos. Por fim, o modelo agressivo superestima os indicadores macroeconômicos fazendo com que os resultados sejam puxados pelo crescimento.

c. Gestão Contábil e Fiscal

- Realinhamento contábil por meio de uma reunião com o atual contador apresentando as melhorias técnicas em virtude de do modelo atual de contabilidade estar orientado em sua plenitude para emissão de guias tributárias. O principal objetivo desta migração é permitir a empresa estar atualizada com as necessidades do mercado, pois identificou-se a existência de inconsistência contábeis e devido ao atraso no processamento dos dados contábeis a empresa não obtinha uma visão de futuro por meio das demonstrações.

d. Gestão Comercial e Publicidade

- Substituição de profissionais de vendas externas por profissionais especializados em vendas na modalidade de representantes comerciais, com empresas e devidamente registrados pelo CORE.
- Revisão da Política Comercial devido ao entendimento técnico que o percentual de comissionamento para representantes externos ficou representativo elevado para o aumento dos custos e por consequência redução da margem de líquida por.

e. Ações Emergenciais

- corte de despesas gerais na empresa;
- entrega do prédio da operacional dois; e
- ampliação de parceiros terceirizados para aumento na produção.

O objetivo final é equacionar o passivo da empresa e alavancar as atividades visando obter resultados sustentáveis.

Eventuais medidas adicionais serão avaliadas na apresentação do Plano de Recuperação. Entretanto, como essas medidas requerem uma investigação mais profunda, os impactos destas não forma incluídos nos resultados operacionais aqui abordados.

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa nasceu do sonho e da vontade de fazer de duas pessoas: DELMOR FRANCISCO PEZZI E ELVIO RAMIRO FIORIO DOS SANTOS. Assim, nasce a Incorpó Polônia e Comércio de Poltronas Ltda.

A empresa INCORPO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS LTDA atua no segmento de industrialização, comércio, importação e exportação de poltronas para ônibus e veículos automotores desde 1991.

Sua estrutura operacional dispõe de capacidade e agilidade para garantir o fornecimento de poltronas de alta qualidade, pois conta com uma equipe técnica que possui conhecimento e treinamento adequados para atender todas as demandas da empresa.

Em mais de 27 anos de atividade, a autora sempre atendeu grandes empresas do setor automotivo, a exemplo da MARCOPOLI S.A. e da COMIL ÔNIBUS S.A. Como visto seus clientes são grandes marcas consolidadas no mercado nacional e internacional, os quais cobram por produtos de qualidade que a autora INCORPO produz.

Não obstante toda a expertise apresentada, bem como a credibilidade galgada no cenário nacional, a empresa ingressou em crise econômica financeira face as situações enfrentadas, os quais culminam com o presente pedido de recuperação judicial.

○ PRODUTOS ESCOLARES



Poltrona Escolar FNDE



Poltrona Escolar Van

○ PRODUTOS RECLINÁVEIS



Poltrona Semileito



Poltrona Executiva Soft Plus



Poltrona Leito Turismo Super Soft



Poltrona Reclinável Van Soft



Poltrona Leito Total



Poltrona Reclinável Soft



Poltrona Executiva Soft

○ PRODUTOS BANQUETA



Banqueta Urbana



Banqueta Executiva

○ PRODUTOS INTERMUNICIPAL



Poltrona Intermunicipal Fixa



Poltrona Intermunicipal Fixa Plus

○ PRODUTOS URBANOS



Poltrona Urbana
Injetada com
Almofadas



Poltrona Urbana
Fixa Alta



Poltrona Urbana
Escolar Standard



Poltrona Urbana
Comfort



Poltrona Urbana
Padrão



Poltrona Urbana
Injetada

EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Determina a lei que a pretendente explique quais razões levaram-na à atual situação patrimonial. O que se precisa ter em mente é que no momento em que houver uma crise financeira, é necessário que haja uma ação que proteja o empreendedor, a fim de que o mesmo possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, e continuar produzindo. É esse o caso da requerente.

Na verdade, o que pretende a lei ao determinar que a empresa indique as razões da crise é fazer com que o empreendedor mostre, com boa-fé, transparência e verdade, se está a se tratar de uma situação efetivamente alheia a sua vontade, ou se de alguma forma pretende enriquecer-se ilicitamente.

A crise econômico-financeira por que passa a autora, como é natural, resulta de inúmeras causas.

Durante a crise brasileira, que se arrastou entre os anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e, ainda perdura em 2019, a autora sofreu, assim como empresas dos demais estados brasileiros, com retração das vagas de emprego, vendas e, consequentemente, os resultados financeiros.

A situação é muito bem retratada pelos números abaixo, que correspondem ao faturamento bruto da autora nos últimos anos:

2015 – R\$ 24.750.074,62;
2016 – R\$ 17.621.491,11;
2017 – R\$ 19.460.386,28;
2018 – R\$ 5.486.083,00
2019 – R\$ 4.000.000,00/R\$ 5.000.000,00 (estimado)

Os dados acima demonstram a queda vertiginosa pela qual passou o faturamento anual da empresa. Entretanto, o movimento de redução dos custos operacionais (quadro de funcionários, endividamento) não acompanhou proporcionalmente a retração do seu faturamento, o que, inegavelmente, contribuiu para que a situação econômica da autora se agravasse.

O cenário de dificuldade econômica enfrentado pela recuperanda iniciou em 2016, quando a empresa Comil Ônibus S.A. reduziu os pedidos em 90% e anunciou a sua recuperação judicial, pois, naquele momento, empresa era o segundo maior cliente da recuperanda e responsável por um faturamento de aproximadamente R\$900.000,00 mensais.

Desde 2013 a Incopol empenhou-se em atender as demandas da Comil, que decidira investir em linhas de ônibus rodoviários. Inicialmente alugou um pavilhão para produzir as poltronas leito que eram contratadas e posteriormente providenciou a construção de um pavilhão capaz de atender a demanda.

Apesar de todos os esforços, a recuperanda jamais obteve o retorno financeiro esperado, ao contrário, endividou-se com instituições financeiras que subsidiaram a construção do referido pavilhão e ainda teve de arcar com o inadimplemento da Comil que há época alcançava aproximadamente o valor de R\$650.000,00.

A dívida deixada pela Comil e a diminuição da demanda que acarretou na queda de 30% do faturamento é até hoje sentida pela autora e constitui uma das causas de sua crise.

Entretanto, a derrocada se deu com a diminuição do fornecimento de poltronas para a empresa Marcopolo, antiga Neobus. Explica-se.

Nos primeiros anos de sua atividade a empresa fornecia seus produtos para a Marcopolo, na época sediada em São Paulo. Em 1997, a parceria comercial entre as empresas foi encerrada, momento em que se iniciou a relação comercial com San Marino Neobus.

De 1997 a 2013 a recuperanda forneceu 100% das poltronas urbanas e semi rodoviárias à Neobus, o que lhe representava um faturamento mensal de R\$1,7 milhões.

A partir de 2014, a relação comercial havida entre as duas empresas modificou-se. Em dezembro daquele ano foi anunciada a compra de cinco carros rodoviários por dia, o que geraria um faturamento aproximado de R\$2 milhões ao mês. Entretanto, em 2015, a Neobus entrou em processo gradual de venda de suas ações para a até então concorrente Marcopolo e essa compra jamais ocorreu, apesar de todo o investimento realizado pela recuperanda.

Apesar da série de comunicados que informavam a manutenção da gestão Neobus, os pedidos foram paulatinamente diminuindo, até que em março de 2017 a recuperanda foi comunicada que a partir daquele momento forneceria apenas as poltronas para ônibus urbano, pois as rodoviárias seriam fabricadas pela Marcopolo.

Desde então, houve a redução de 99% dos pedidos gerais da empresa à parte autora, o que potencializou a sua crise financeira e é, sem sombra de dúvidas uma das principais causa que levaram ao presente pedido.

Excelência, é importante destacar que o investimento realizado pela Incopol no desenvolvimento e fabricação de poltronas do segmento rodoviário para a Neobus e a decisão da empresa de adquirir as poltronas da Marcopolo, desconsiderando todo o investimento realizado, foi o fato determinante que culminou na falta de recursos econômicos para o cumprimento das obrigações.

Somadas a recuperação judicial da Comil e a suspensão de compras da Marcopolo/Neobus, a recuperanda sofreu uma queda geral de 90% em seu faturamento. O encerramento dessa operação até hoje não foi suprido, apesar de todo o esforço e dedicação na captação de novos clientes.

Muitas medidas vêm sendo adotadas, ainda que a contragosto da autora, que tem de “cortar na carne” os custos para que possa se manter competitiva no mercado. A situação econômica do país também contribuiu para a configuração da crise enfrentada pela empresa. Nos últimos anos, o mercado brasileiro enfrenta uma crise econômica, retratada no quadro de projeção econômica elaborado pelos economistas do Banco Itaú com base nas fontes: FMI, Bloomberg, IBGE, BCB, Haver e Itaú:

| | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019P | 2020P |
|---|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Brasil | | | | | | | | |
| Atividade Econômica | | | | | | | | |
| Crescimento real do PIB - % | 3,0 | 0,5 | -3,5 | -3,3 | 1,1 | 1,1 | 1,0 | 2,2 |
| PIB nominal - BRL bi | 5.332 | 5.779 | 5.996 | 6.267 | 6.554 | 6.828 | 7.180 | 7.605 |
| PIB nominal - USD bi | 2.468 | 2.455 | 1.800 | 1.797 | 2.053 | 1.868 | 1.836 | 1.860 |
| População - Milhões | 200,0 | 201,7 | 203,5 | 205,2 | 206,8 | 208,5 | 210,1 | 211,8 |
| PIB per capita - USD | 12.342 | 12.169 | 8.847 | 8.762 | 9.929 | 8.957 | 8.738 | 8.782 |
| Taxa nacional de desemprego - média anual (*) | 7,1 | 6,8 | 8,5 | 11,5 | 12,7 | 12,3 | 12,0 | 11,7 |
| Taxa nacional de desemprego - fim do ano (*) | 6,8 | 7,1 | 9,6 | 12,6 | 12,4 | 12,2 | 11,9 | 11,5 |
| Inflação | | | | | | | | |
| IPCA - % | 5,9 | 6,4 | 10,7 | 6,3 | 2,9 | 3,7 | 3,3 | 3,7 |
| IGP-M - % | 5,5 | 3,7 | 10,5 | 7,2 | -0,5 | 7,5 | 5,5 | 4,0 |
| Taxa de Juros | | | | | | | | |
| Selic - final do ano - % | 10,00 | 11,75 | 14,25 | 13,75 | 7,00 | 6,50 | 4,50 | 4,00 |
| Balanço de Pagamentos | | | | | | | | |
| BRL / USD - final de período | 2,36 | 2,66 | 3,96 | 3,26 | 3,31 | 3,88 | 3,90 | 4,25 |
| Balança comercial - USD bi | 2 | -4 | 20 | 48 | 67 | 58 | 50 | 40 |
| Conta corrente - % PIB | -3,2 | -4,1 | -3,0 | -1,3 | -0,7 | -1,2 | -1,8 | -2,2 |
| Investimento direto no país - % PIB | 2,8 | 3,9 | 4,2 | 4,4 | 3,4 | 4,7 | 4,7 | 5,3 |
| Reservas internacionais - USD bi | 376 | 374 | 369 | 372 | 382 | 387 | 387 | 387 |
| Finanças Públicas | | | | | | | | |
| Resultado primário - % do PIB | 1,7 | -0,6 | -1,9 | -2,5 | -1,7 | -1,6 | -1,1 | -0,9 |
| Resultado nominal - % do PIB | -3,0 | -6,0 | -10,2 | -9,0 | -7,8 | -7,1 | -5,9 | -4,8 |
| Dívida pública bruta - % do PIB | 51,5 | 56,3 | 65,5 | 69,9 | 74,1 | 77,2 | 76,9 | 77,8 |
| Dívida pública líquida - % do PIB | 30,6 | 33,1 | 36,0 | 46,2 | 51,6 | 54,2 | 57,3 | 58,0 |

Fonte: FMI, Bloomberg, IBGE, BCB, Haver e Itaú

(*) Taxa de desemprego medida pela PNAD Contínua

Fonte: Relatório de Cenário Econômico Banco Itaú (janeiro de 2019)³.

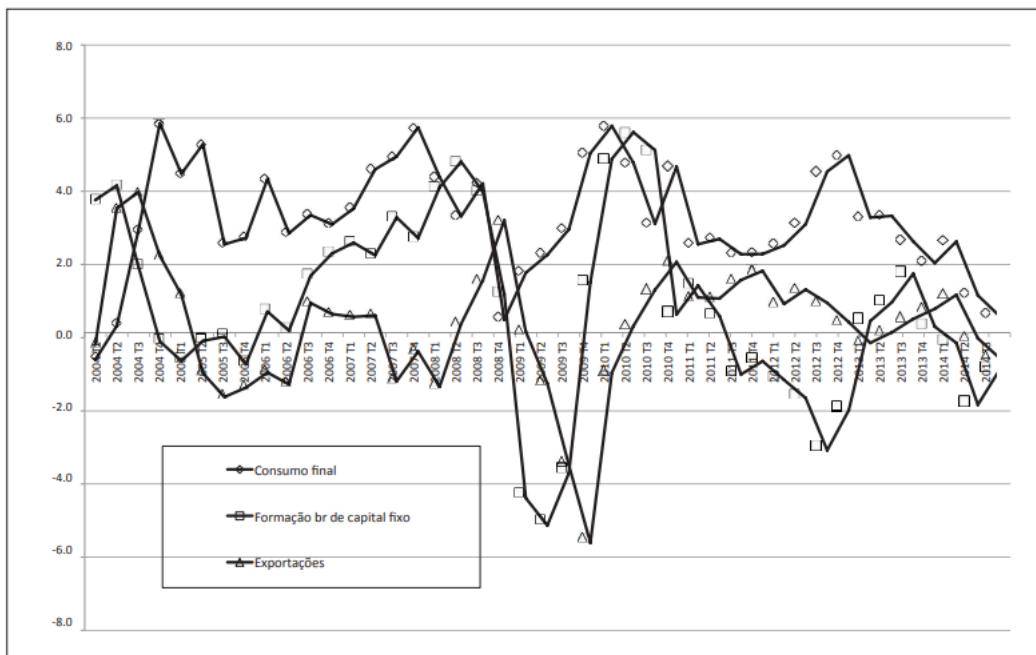
Olhando mais próximo, em especial, para o ano de 2015, podemos perceber que os principais problemas ocorreram com o aumento da taxa SELIC entre maio e junho deste ano chegando em 14,25%. Junto a essa situação o dólar passou de R\$ 2,60 para R\$ 4,20 ao longo de 2015, ocasionando uma grande instabilidade e reviravolta no modelo de importação e exportação. Especificamente no Rio Grande do Sul, neste ano, houve uma retração de 12,1% no setor industrial da região.

³ Disponível em: <<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes>>.

Em uma entrevista⁴ realizada com Rebeca de La Rocque Palis, coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, a época, ressaltamos:

[...] a indústria amargou uma queda de 6,2%, puxada pela retração de quase 8% do setor de construção. "Construção teve queda importante, puxada tanto com a parte de infraestrutura como a parte imobiliária", disse Rebeca. Além da construção, a indústria de transformação recuou 9,7%, influenciada pela redução, em volume, dos segmentos de veículos, de máquinas e equipamentos e de aparelhos eletroeletrônicos. "Os serviços que mais caíram são exatamente os correlacionados com a indústria de transformação e o nosso comércio", disse a coordenadora do IBGE. O IBGE afirma que esse resultado vem da "deterioração dos indicadores de inflação, juros, crédito, emprego e renda ao longo de todo o ano de 2015".

O Dr. Luiz Fernando de Paula e o Dr. Manoel Pires, professor pesquisador da FCE/UFRJ e pesquisador IPEA, respectivamente, citam em seu denominado "crise e perspectiva para a economia brasileira" que o governo conseguiu evitar uma deterioração mais drástica das expectativas, logrando êxito na recuperação econômica a partir de meados de 2009. Em particular, o crescimento da formação bruta de capital fixo e do consumo contribuiu para a recuperação da economia no segundo semestre, conforme gráfico a seguir. Em resposta à restauração da confiança dos agentes e à ampliação do nível de utilização da capacidade instalada da indústria, o investimento cresceu de 17% do PIB (1º trimestre de 2009) para 20,5% no 3º trimestre de 2010. As exportações foram favorecidas pela forte melhora nos termos de troca, devido principalmente à retomada da economia chinesa em 2009 e à recuperação da economia mundial em 2010.



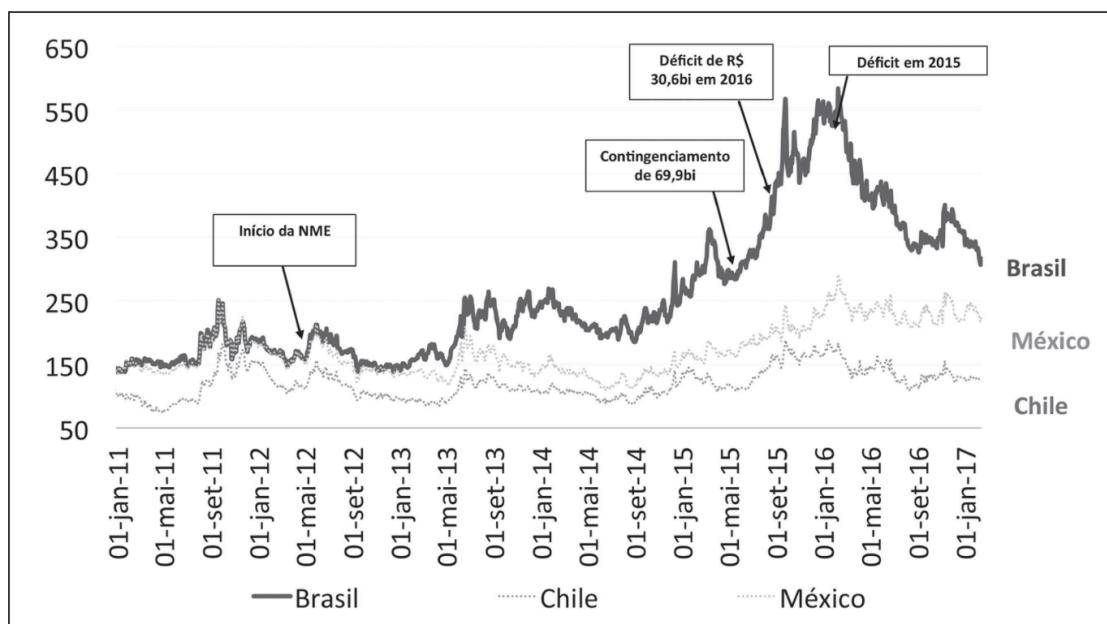
⁴ <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/03/pib-do-brasil-cai-38-em-2015.html>

O Dr. Fernando de Holanda Barbosa Filho do Instituto Brasileiro de Economia, Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro, Brasil cita que o quadro a seguir mostra a decomposição do crescimento do PIB brasileiro entre 2002 e 2016. No período 2010-2014 houve um aumento da participação do capital no crescimento do PIB, fruto da elevação do investimento. No entanto, houve imediata diminuição do crescimento da PTF, o que reduziu o produto potencial brasileiro.

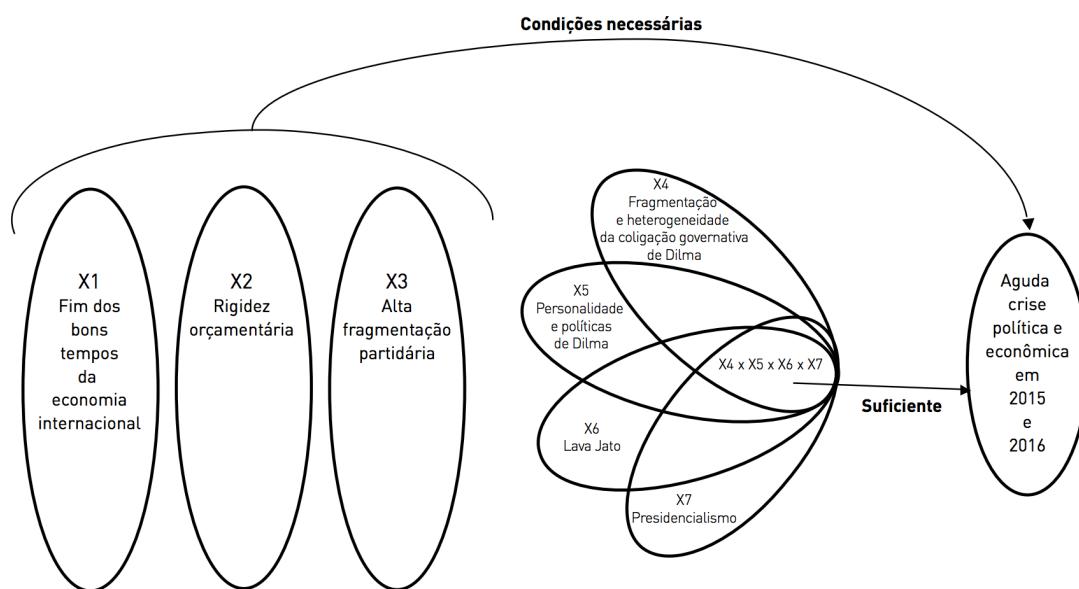
| | PIB | PTF | Trabalho | Capital |
|-----------|------------|----------------|-----------------|----------------|
| 2002-2010 | 3,9 | 1,6 41,1 | 1,1 27,9 | 1,2 31,0 |
| 2010-2014 | 2,2 | 0,5 24,2 | 0,0 0,5 | 1,7 75,3 |
| 2014-2016 | -3,7 | -1,9 49,9 | -0,7 19,8 | -1,1 30,3 |
| 2010-2016 | 0,2 | -0,3 -119,8 | -0,2 -107,9 | 0,7 327,7 |

Continua o autor citando que após a crise internacional de 2008/2009 a taxa de crescimento de um conjunto de países latino-americanos caiu em 0,5% ao ano. No Brasil, essa queda foi de 2% ao ano. Barbosa Filho e Pessôa (2015) avaliam que essa queda adicional de 1,5% ocorrida no Brasil é fruto do conjunto de políticas erroneamente adotadas pelo país. Com base nas estimativas de produtividade apresentadas no quadro acima, estima-se que a taxa de crescimento do produto potencial da economia brasileira esteja entre 1,5% a.a. e 2,0% ao ano.

O gráfico a seguir apresenta uma conjuntura econômica realizando um comparativo entre Brasil, México e Chile referente ao Risco País onde entre os anos de 2015 e 2016 sofremos o maior impacto chegando a superar 550 pontos. Esse cenário gera uma elevação na taxa de juros real de equilíbrio doméstico.



Por fim, pode-se observar que o agravamento ocorreu de forma sistêmica no cenário brasileiro. Em especial Condições causais da crise política brasileira de 2015-2016 que podem ser observadas de forma sistêmica pela figura apresenta a seguir. O Dr. Octavio Amorim Neto, professor da EBAPE-FGV, em seu estudo “a crise política brasileira de 2015-2016” destaca que o cenário político construiu em grande parte para situação de crise econômica entre os anos de 2015 e 2016, atribuindo a essa situação sete fatores descritos a seguir.



Ainda que alguns elementos macroeconômicos tenham obtido êxito, como por exemplo, a taxa de juros e inflação, ainda paira os elementos X1, X2, X3, X6, X7 sob nosso modelo atual. Independente do novo governante que poderá impactar negativamente ou positivamente os elementos X4 e X5 o cenário mundial sobre com uma guerra comercial (X1); a eminent necessidade de conter os gastos públicos tornará ainda maior a rigidez orçamentaria (X2); não vislumbramos uma alteração no modelo político da fragmentação partidária (X3) e presidencialismo (X7). Esperamos que a lava jato (X6) proporcione um aceno positivo duradouro modificando o comportamento dos governantes.

Diante desse cenário apresentado entende-se que 2018 ainda será fortemente afetada no que tange a crise econômica e política. Ainda que mais branda pelos elementos apresentados, existe uma forte restrição ao crédito e uma tendência ao desemprego conforme pode-se observar pelos relatórios e autores já citados. Nestas condições torna-se eminent uma ação mais robusta da recuperanda.

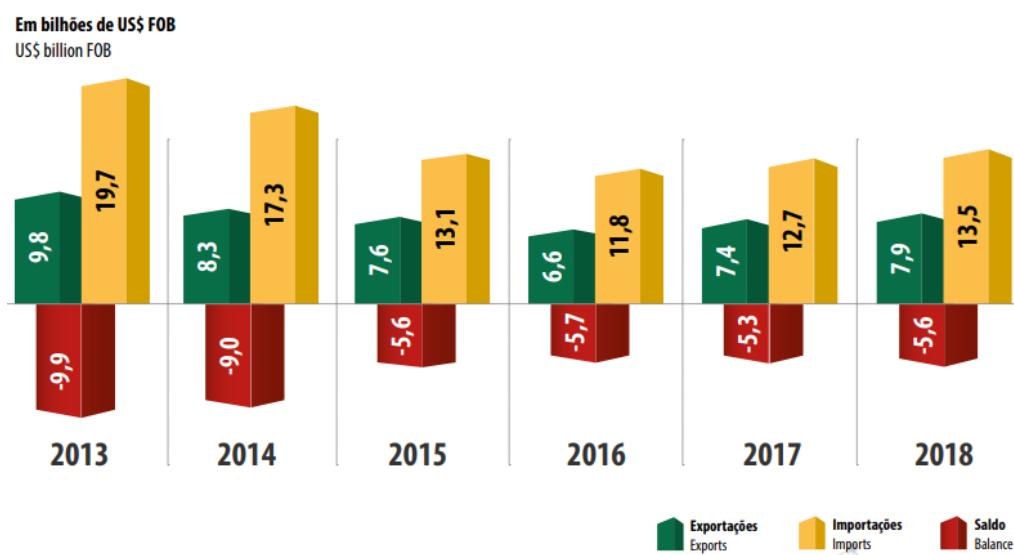
Nos últimos anos, o setor automotivo passou por sua mais severa crise e, apesar da recuperação recente, o cenário ainda é desafiador para a economia. De acordo com a pesquisa, a turbulência dos últimos anos gerou declínio no faturamento ou manteve a empresa estagnada.

Devido a correlação direta do segmento automobilístico e a macroeconomia de um país, a empresa foi afetada devido aos reflexos da crise em seus clientes, em especial, aqueles que atuam na fabricação, comercialização, importação e exportação de ônibus e veículos pesados.

No Brasil, o setor automotivo representa cerca de 22% do PIB industrial. Devido aos seus encadeamentos, é um setor cujo desempenho pode afetar significativamente a produção de vários outros setores industriais.

Como dito, a parte autora atua no setor de autopeças, fabricando poltronas e assentos especialmente para ônibus e caminhões. De acordo com dados da Confederação Nacional do Transporte, desde 2014, o setor é vitimado pela forte crise econômica que resultou em uma queda de 9,7% no PIB da categoria⁵.

Dados publicados pelo Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SindiPeças) indicam que a balança comercial do setor vem sendo fechada negativamente desde 2013, o que, mais uma vez, evidencia as dificuldades econômicas suportadas pelas empresas. Vejamos:

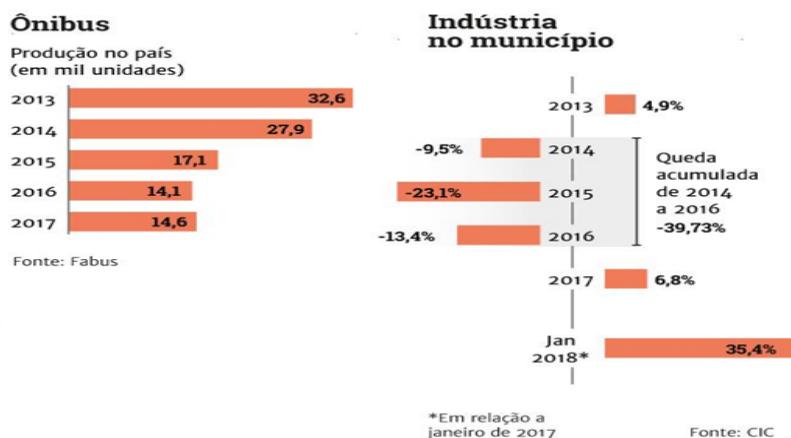


Fonte: SINDIPEÇAS – Desempenho do Setor de Autopeças 2019⁶

⁵ Disponível em: <<https://www.cnt.org.br/analises-transporte>>.

⁶ Disponível em: <<http://www.virapagina.com.br/sindipecas2019/1/>>.

A cidade de Caxias do Sul, referência do setor e município onde a recuperanda está localizada, também foi vitimada pela recessão na economia, conforme se constata nos números abaixo⁷:



Para além dos dados apresentados, é imprescindível que se analise, em especial, o ano de 2015, que representou um marco importante na recessão enfrentada pela economia. Percebe-se que os principais problemas ocorreram com o aumento da taxa SELIC entre maio e junho daquele ano chegando em 14,25%. Junto a essa situação o dólar passou de R\$ 2,60 para R\$ 4,20 ao longo de 2015, ocasionando uma grande instabilidade e reviravolta no modelo de importação e exportação. Especificamente no Rio Grande do Sul, neste ano, houve uma retração de 12,1% no setor industrial.

Após dois anos de retração, provocada pela recessão econômica que amargou queda de 7,5% do PIB em 2 anos consecutivos, o mercado de alimentos voltou a avançar em 2017 no Brasil. A reação, embora ainda tímida no ano de 2017, sinalizou um leve crescimento para 2018 e projeções de melhora para esse ano de 2019.

A variação cambial também pode ser considerada uma das causas da crise enfrentada pelas indústrias. Em 2018 a cotação do dólar comercial alcançou o valor de R\$4,20, aliado à crise inflacionária e ao aumento da taxa de juros no Brasil, ocasionaram uma grande instabilidade e reviravolta no modelo de importação e exportação, que possui reflexo direto na atividade da empresa recuperanda.

⁷ Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2018/03/apos-economia-cair-33-caxias-do-sul-comeca-a-se-reerguer-cjfeijfwb03m001ph2q0ydwl.html>>.

Paralelamente à crise econômica, o setor automotivo e de autopeças cresceu 15,1% em 2018. Para 2019, empresários da cadeia de valor automotiva têm a perspectiva de aumento de 8,4% no faturamento do setor. Como consequência da expectativa positiva, empregos (diretos e formais) podem crescer aproximadamente 5,5%.

A guinada no biênio 2017 e 2018, representada pela recuperação da economia gaúcha em 4,3%, especialmente favorecida pelos desempenhos do comércio e da indústria de transformação, endossa a pretensão da autora de recuperar sua economia e sua saúde institucional.

A empresa sempre esteve a frente das dificuldades agindo de forma proativa e ampliando sua atuação por meio de novos mercados. A par disso, é fundamental salientar que, se por um lado a crise da autora é presente e relevante, isso não significa, de modo algum, que seja irreversível.

A propósito, é justamente para a superação da crise que se preste o instituto da recuperação judicial. Se a demandante vem, agora, buscar em sua recuperação judicial, é porque conta com razões objetivadas e concretas para entender que a crise é superável e que a empresa, na acepção mais ampla, é viável.

CENÁRIO ECONÔMICO

O período para reconstrução empresas em recuperação tem se mostrado muito propício para o processo de retomada ao crescimento. Fato esse em razão da mudança governamental em que transita o Brasil. Analisando tecnicamente os movimentos apresentados pelo mercado interno, bem como pelos países investidores no Brasil houve uma modificação de tendência macroeconômicas.

○ MACROECONÔMICO

Como em qualquer setor econômico, as variáveis macroeconômicas afetam diretamente os resultados financeiros da comercialização e prestação de serviços. No setor segmento de Serafina Correa, a realidade não é distinta e o ambiente macroeconômico influencia de modo direto o andamento do setor.

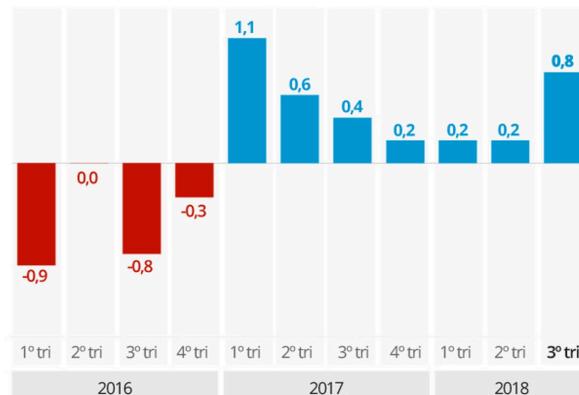
O empresário do setor Serafina Correa pode comprovar, diretamente, como o ambiente macro influencia os resultados microeconômicos. As elevadas taxas de desemprego, bem como a baixa taxa de confiança dos consumidores, somado a retração econômica entre 2015 a 2018, é um destes fatores influenciadores sobre o segmento.

A alta do dólar e o aumento da taxa de juros, também são exemplos de variáveis macroeconômicas que possuem forte influência e controle sobre o rumo da atividade do segmento, pois afetam diretamente o crescimento das empresas, principal cliente da recuperando. Assim, para o segmento uma moeda mais estável e uma taxa de juros mais competitiva permite que os empresários realizem investimentos com projeções futuras mais estruturadas e juntamente com o crescimento retomem a contratação do serviço de telecomunicações.

Após a eleição do ilustre presidente Sr. Jair Messias Bolsonaro e suas medidas de austeridades que visam uma guinada no modelo econômico brasileiro para uma economia liberal o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro já demonstrou uma elevada correção quando comparada aos anos anteriores. Podemos observar pelo gráfico apresentado a seguir.

VARIAÇÃO TRIMESTRAL DO PIB BRASILEIRO

Em %, contra o trimestre anterior



FONTE: IBGE

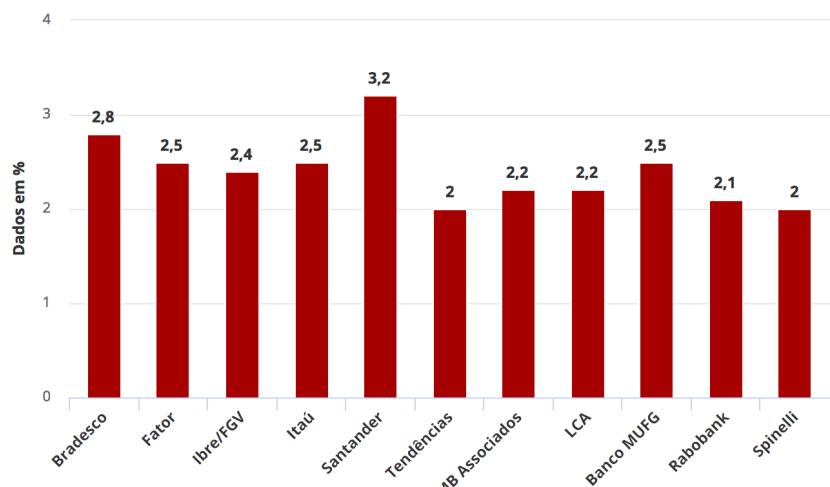


Infográfico elaborado em: 30/11/2018

Uma visão relevante para construção deste projeto trata-se da expectativa de crescimento para o ano de 2019, afinal é o ano onde a empresa buscará construir seu capital de giro próprio e realizar investimento para obter o crescimento de faturamento. Podemos observar que a média dos expertos consultados é de 2,40 p.p..

Expectativas de crescimento em 2019

Economistas projetam lenta recuperação

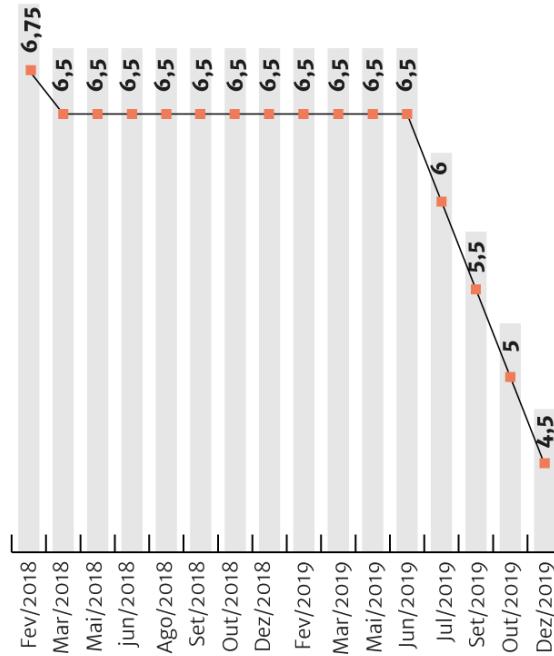


Fonte: Bancos e consultorias

- TAXA SELIC

A taxa de juros em alta afeta negativamente os investimentos realizados. Quando a taxa de juros está em ascensão, o efeito contrário, que a economia brasileira apresenta, é redução dos investimentos, seja em novo maquinário, novas plantas ou novas tecnologias.

O aumento da taxa de juros da economia brasileira começou a tendência de alta, ao final do ano de 2012, quando o índice estava em 7,25%. Até aquele momento, o viés de alta era considerado natural, com o intuito de reequilibrar as contas públicas. O viés de alta acelerou ao final de 2014, com as incertezas geradas pelo processo eleitoral daquele ano e com o desequilíbrio da arrecadação gerado, dentre outros fatores, pela queda dos valores da commodities, como petróleo e minério de ferro, produtos que são carros-chefes da economia brasileira.



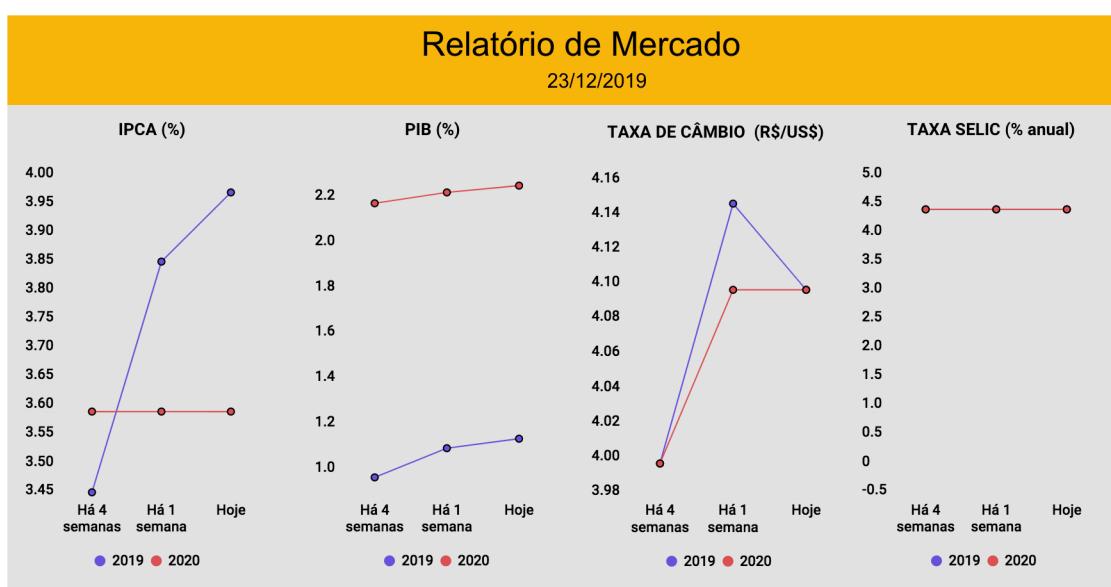
Fonte: Banco Central do Brasil, dezembro de 2019.

Atualmente em 4,5% a taxa Selic demonstra um sinal de estabilidade, no entanto, a crise econômica ocasionou uma retração de crédito muito forte por parte dos

bancos impedindo o desenvolvimento econômico pela falta de confiança dos empresários e consumidores.

Em publicação recente o Banco Santander por meio de seu economista Luciano Sobral e Rodolfo Margato emitiu um relatório revisando as projeções para 2018 e 2019. Neste relatório chama atenção a citação que “nossa visão de que, nos próximos anos, uma taxa Selic de 8,50% será compatível com a inflação no centro da meta”.

Em sete de janeiro de 2019 o Banco Central por meio do Relatório Focus emitiu uma nova previsão para a TAXA SELIC saindo de 7,13 p.p. para 7,00 p.p (Baixa). Quando comparado as previsões do momento em que houve o ingresso do pedido os ilustres economistas Luciano Sobras e Rodolfo Margato estimavam uma previsão de 8,50 p.p., ou seja, estamos com uma redução de 17,65% na expectativa, sendo que esse cenário é muito favorável a retomada do crescimento econômico, afinal, reduz o custo do dinheiro.

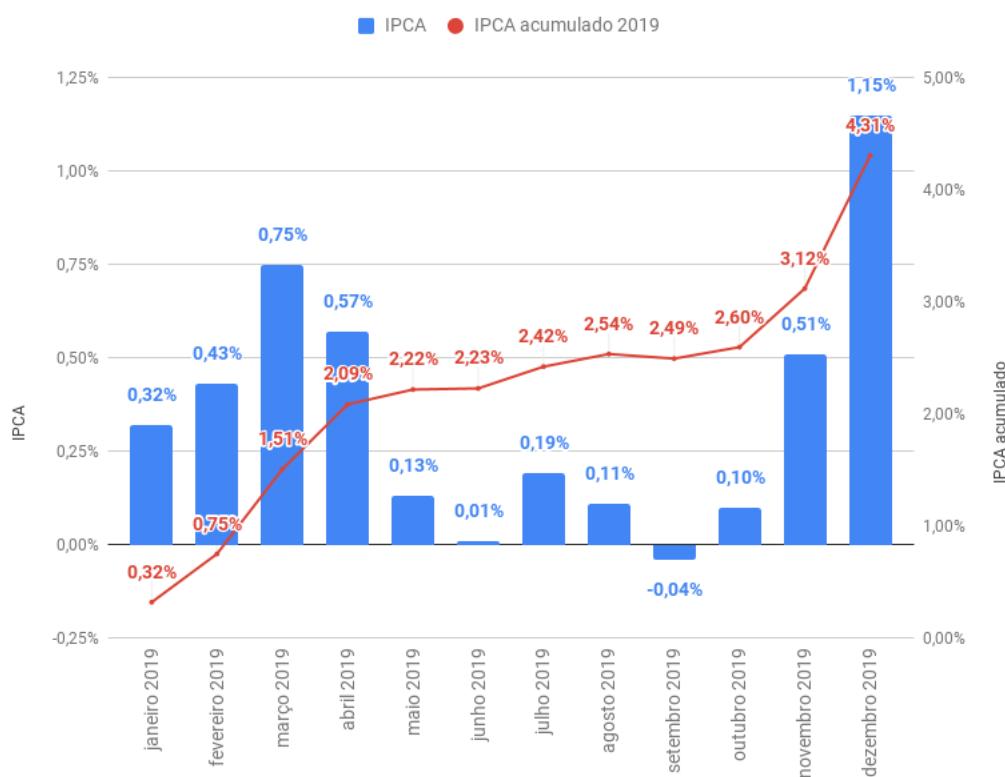


Fonte: Banco Central – Relatório Focus (dezembro de 2019)

- INFLAÇÃO BRASILEIRA

Um dos maiores pesadelos econômicos brasileiros é a inflação. Geralmente, é um sinal de mau presságio econômico a evolução positiva deste índice. Ao final do ano de 2014, a inflação brasileira voltou a acelerar, com picos de crescimento nos anos de 2015 e 2016. O resultado direto, do crescimento da inflação, é a redução do poder de compra do consumidor brasileiro, afetando diretamente a produção industrial, dado que, com menor movimentação e demanda do mercado, menor será a demanda e a produção industrial.

Além disso, em momentos de inflação elevada, o governo atua com políticas monetárias, de modo a conter o avanço do índice inflacionário. O somatório das medidas macroeconômicas restritivas e da redução do poder de compra resulta em todo o turbilhão econômico, que o empresariado bem conhece, dos anos de 2015 e 2016.



Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV), dezembro de 2019.

O indicador de Índice de Preço ao Consumidor (IPCA) tem apresentado um forte crescimento devido ao ambiente político em que o Brasil se encontra, pelas pautas em debate neste momento, em especial, a reforma da previdência que vai demonstrar a força que o atual presidente possui e se poderá seguir sua governabilidade. Em março de 2019 o IPCA atingiu 4,58 p.p., ou seja, retornamos ao patamar de março de 2017 e

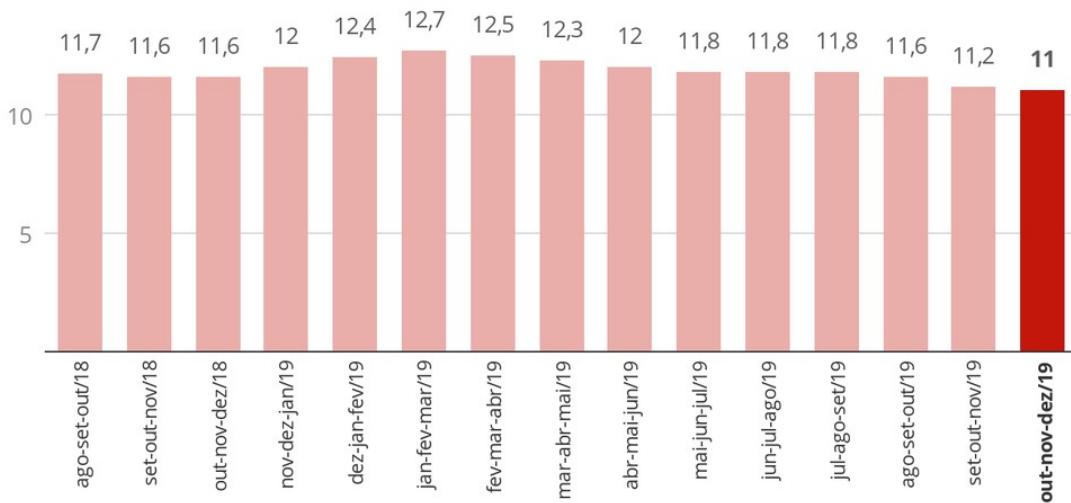
qualquer aumento acima deste significa que estaremos retomando o cenário de dezembro de 2016 que registrou número superior a 4,58 p.p., na ocasião, encerrou o mês acumulado em 6,29 p.p.

○ TAXA DE DESOCUPAÇÃO

A falta de trabalho é um dos principais fatores para contração da economia em uma país, pois trata-se da geração de riqueza que permite a população realizar o consumo capaz de movimentar uma economia. A taxa média de desemprego em 2018 encerrou o ano com 12,3 contra 12,7 do final de 2017, apesar de uma leve melhora, em números absolutos podemos ter uma dimensão de mais de 12 milhões de pessoas sem emprego, situação que afeta expressivamente o cenário econômico.

Evolução da taxa de desemprego

Índice no trimestre, em %



Fonte: IBGE

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dezembro de 2019.

Conforme podemos constatar pelo gráfico e relatórios apresentados o cenário futuro apresenta um grau de severa dificuldade para impulsionar a economia brasileira tendo em vista que a contração dos recursos faz com que as famílias evitem ao máximo a utilização dos recursos devido a uma necessidade emergencial. Esse indicador é um

dos principais influenciadores do Índice de Confiança do Consumidor (ICC).

O jornal Correio Brasiliense em novembro de 2018 publicou a seguinte matéria:

Um em cada quatro desocupados está sem emprego há dois anos ou mais, apesar de a taxa de desemprego no Brasil ter caído para 11,9% — 12,5 milhões de pessoas — no trimestre encerrado em setembro. Percentual bem menor do que o do mesmo mês do ano passado, quando alcançou 12,4%, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O contingente de desalentados — pessoas que já não procuram mais vaga por acharem que não vão conseguir — atingiu 4,78 milhões de indivíduos, ou 4,3% da força de trabalho. O número é ligeiramente menor do que o do segundo trimestre deste ano, de 4,83 milhões, o maior contingente de desalentados da série histórica. No entanto, quando comparado ao mesmo período de 2017, há aumento de 12,6%. Os desalentados, na época, somavam 4,24 milhões de pessoas.

ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

De acordo com a legislação de recuperação Judicial, os credores são divididos em classes, sendo elas:

- Classe I – Credores Trabalhistas;
- Classe II – Credores com Garantia Real;
- Classe III – Quirografários;
- Classe IV – Quirografário Privilégio Especial (ME/EPP); e
- Classe V – Quirografário Fornecedores “Essenciais”.

A base de credores da Recuperanda contém as seguintes classes e seus respectivos valores apresentado de forma resumida para visão sistema, sendo estes:

| Classificação | Valor do Crédito |
|--|-------------------------|
| Classe I – Trabalhistas | R\$ 1.970.462,68 |
| Classe II – Garantia Real | R\$ 2.156.423,22 |
| Classe III – Quirografária | R\$ 4.755.854,47 |
| Classe IV – Quirografário Privilégio Especial (ME/EPP) | R\$ 299.673,84 |
| Total Geral | R\$ 9.182.414,21 |

Fonte: informações do processo da empresa recuperanda.

- **PLANO DE PAGAMENTOS AOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO**

A presente recuperação judicial possui quatro classes de credores, Classe I – Trabalhadores; Classe II – Garantia Real; Classe III – Quirografária; e Classe IV – Quirografário Privilégio Especial (ME/EPP).

Nas projeções do presente plano, foram considerados os valores informados na relação geral de credores apresentada pela empresa. A referida lista de credores poderá ser objeto de análise e ajuste pelo Administrador Judicial, que divulgará nova lista oportunamente, conforme previsto no Art. 7º, §2º da LRE.

O Plano de Pagamento foi concedido levando-se em consideração as projeções financeiras da empresa. Referidas projeções foram elaboradas partindo-se dos relatórios gerenciais e contábeis da empresa e realizando-se projeções para os próximos anos, incluindo-se algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiro e de mercado.

O presente Plano de Recuperação prevê pagamento aos credores da seguinte forma:

CLASSE I – TRABALHISTAS

Visando atender a legislação vigente, ainda que com um grande esforço econômico, a empresa apresenta como proposta de pagamento em vinte e quatro parcelas iguais de R\$82.102,61 (Oitenta e dois mil cento e dois Reais com sessenta e um centavos), totalizando o montante de R\$ 1.970.462,68 (Um milhão novecentos e setenta com quatrocentos e sessenta e dois Reais e sessenta e oito centavo), poderá ser percebido que o valor é original, bem como sem deságio.

| NOME COMPLETO | VALOR |
|----------------------------------|----------------|
| ALISSON SUTIL DE OLIVEIRA | R\$ 32.064,66 |
| AMELIA MARIA COELHO DA SIL | R\$ 29.373,83 |
| ANA PAULA AMARAL DEON | R\$ 28.340,99 |
| ANGELO BIANO | R\$ 57.091,20 |
| ANTONIO NILCO DA SILVA | R\$ 36.369,43 |
| CARLOS EDUARDO SANTOS SANCHES | R\$ 63.060,02 |
| CARMEN DO AMARAL MACHADO | R\$ 34.743,11 |
| CLARICE SABINA MILCZAREK SANCHES | R\$ 215.931,43 |

Continua...

| NOME COMPLETO | VALOR |
|--|----------------|
| DIEGO DA SILVA OLIVEIRA | R\$ 13.835,24 |
| EDMILSON PALHANO DA LUZ | R\$ 7.000,00 |
| EDSON REINHERT RUTKE | R\$ 19.529,60 |
| ELAINE ISABEL ACAUAN BORELLI | R\$ 34.090,13 |
| ELISETE LIMA MACEDO | R\$ 21.819,52 |
| ELONIR VICENT WUST | R\$ 40.393,34 |
| ELVIS DA SILVA DOS SANTOS | R\$ 75.768,05 |
| EVA MALVINA DE OLIVEIRA | R\$ 16.391,10 |
| FABIO JUNIOR DE MORAIS SANTOS | R\$ 37.476,06 |
| FELIPE DE MELOS DA SILVA | R\$ 13.093,42 |
| GELSON MAURICIO MEILI | R\$ 26.000,00 |
| GENI NADAL SEGALOTTO | R\$ 31.718,27 |
| GERALDO BOSCHETTI | R\$ 216.911,62 |
| HERALDO DUARTE BUENO | R\$ 38.006,78 |
| IDELFONSO SETIM | R\$ 39.709,55 |
| IRISMAR LIRA | R\$ 67.469,98 |
| ITACIR SILVA DA ROSA | R\$ 20.347,95 |
| IZABEL PAIVA DA ROSA | R\$ 7.291,17 |
| JARDEL MEILI | R\$ 162.337,71 |
| JESSICA DE MORAIS MARTINS | R\$ 10.000,00 |
| JOAO EDUARDO RIBAS | R\$ 2.580,36 |
| JOELMAR BRAGA DA SILVA | R\$ 48.947,18 |
| JONAS DOS SANTOS DE ALMEIDA | R\$ 29.040,00 |
| JUAREZ ANTONIO DA VEIGA | R\$ 23.197,60 |
| JURANDI SILVA NUNES | R\$ 45.153,66 |
| LAERCIO CASTILHO VACARI | R\$ 38.551,55 |
| LAIDIR CRISTINA SCHMITZ BIONDO | R\$ 22.823,29 |
| MARCIO BATISTA DA SILVA MELOS | R\$ 10.556,34 |
| MARIA SALETE DA SILVA NAGILDO | R\$ 16.654,58 |
| MONICA BONATTO | R\$ 64.000,00 |
| NOEMI DE FATIMA DE CAMARGO DA LUZ | R\$ 8.000,00 |
| REGINALDO DA SILVA ROQUE | R\$ 17.306,30 |
| RODRIGO ROSSI | R\$ 54.420,34 |
| ROSANGELA DE SOUZA VIEIRA | R\$ 41.000,00 |
| ROZANGELA SANTOS ALMEIDA | R\$ 20.000,00 |
| SANTA INES VOLMAN | R\$ 20.159,12 |
| SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CAXIAS DO SUL | R\$ 33,04 |
| VANDREIA GREGIANI DE SOUZA | R\$ 6.541,45 |
| VANESSA DACAS | R\$ 14.917,54 |
| VILMAR LISE | R\$ 46.855,83 |
| ZOLAINO SETIM | R\$ 43.560,34 |

Buscando preservar o endereço de cada credor, por se tratar de pessoas físicas, não houve a exposição neste documento do logradouro, bem como do documento de identificação. Tais informações encontram-se detalhadas em cada processo em curso, bem como à disposição do Administrador Judicial com o representante legal da empresa com intuito de noticiá-los.

Em aprovado a proposta, com primeiro vencimento no 1º mês após o trânsito em julgado da homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL publicado no Diário da Justiça Eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Tendo em vista a condição financeira e a capacidade de geração de caixa da RECUPERANDA, apresentada neste PLANO, a proposta de pagamento dos CREDORES da Classe-II (Garantia Real) prevê deságio de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o total dos créditos. O saldo remanescente após a aplicação do deságio, será pago em 144 parcelas mensais, sucessivas e crescentes (principal acrescido de juros do período), com primeiro vencimento no 25º mês após o trânsito em julgado da homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL publicado no Diário da Justiça Eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

| NOME DO CREDOR | ME/EPP? | CNPJ | ENDEREÇO | SALDO CREDOR |
|---------------------------------------|---------|--------------------|---|--------------|
| Banrisul C/Emprestimo - Terras | Não | 92.702.067/0001-96 | Rua Capitão Montanha, nº 177, Centro, Porto Alegre/RS - CEP 90010-140 | 152974,85 |
| Banco Mercedes Benz/s - Finame | Não | 60.814.191/0001-57 | Avenida do Café, nº 277, ANDAR 5 E 6 CONJ 502 E 602 TORRE A, Vila Guarani, São Paulo/SP - CEP 04.311-900 | 5030 |
| Banco BRDE | Não | 92.816.560/0001-37 | Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, Centro, Porto Alegre/RS - CEP 90010-140 | 1788563,59 |
| Banco do Brasil C/Emprestimo - Finame | Não | 00.000.000/0001-91 | Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, s/n - Sala ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.040-912 | 77913,98 |
| Banco do Brasil C/Emprestimo - Finame | Não | 00.000.000/0001-91 | Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II E III, s/n - Sala ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.040-912 | 131940,8 |

A forma de pagamento ocorrerá escalonada, dividida em parcelas iguais, de 10% anualmente, percentualmente sobre o saldo dever. Desta forma a empresa poderá honrar com seus compromissos e ainda ampliar seu processo produtivo permitindo novas contratações e desenvolvimento econômico da região.

Para a atualização dos valores será utilizado o Índice da Taxa Referencial (TR), percentual previsto acumulado de 0,99% a.a., criada pela Lei 8.177/91, de 01/03.1991 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) de número 2.437, de 30.10.1997, acrescida de juros remuneratórios de 2% ao ano. Ampliou-se o percentual de juros remuneratório além do convencional utilizado em processos de reestruturação para aproximar a correção ao Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC) dos últimos doze meses, valor este em 3,16 p.p..

Os credores desta categoria receberão de forma igualitária o recurso destinado para cada período, sendo a distribuição entre os credores regida pela fração percentual correspondente do montante da dívida do Classe e Subclasse. Assim, cada credor poderá observar o montante a ser recebido, sendo esse critério necessário para atender o preceito de isonomia.

| Quirografário (sem garantia específica) | Principal | Juros + TR | Pagamento | Saldo Devedor |
|--|-------------------|-------------|------------|----------------|
| Lista de Credores | (R\$2.156.423,22) | | | (R\$2.156.423) |
| Deságio | R\$ 1.186.032,77 | | | (R\$970.390) |
| Carência | | (R\$58.029) | | (R\$1.028.420) |
| Ano 1 | | (R\$30.750) | R\$103.256 | (R\$955.914) |
| Ano 2 | | (R\$28.582) | R\$103.256 | (R\$881.240) |
| Ano 3 | | (R\$26.349) | R\$103.256 | (R\$804.334) |
| Ano 4 | | (R\$24.050) | R\$103.256 | (R\$725.128) |
| Ano 5 | | (R\$21.681) | R\$103.256 | (R\$643.554) |
| Ano 6 | | (R\$19.242) | R\$103.256 | (R\$559.541) |
| Ano 7 | | (R\$16.730) | R\$103.256 | (R\$473.015) |
| Ano 8 | | (R\$14.143) | R\$103.256 | (R\$383.903) |
| Ano 9 | | (R\$11.479) | R\$103.256 | (R\$292.126) |
| Ano 10 | | (R\$8.735) | R\$103.256 | (R\$197.605) |
| Ano 11 | | (R\$5.908) | R\$103.256 | (R\$100.258) |
| Ano 12 | | (R\$2.998) | R\$103.256 | (R\$0) |

CLASSE III – TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Tendo em vista a condição financeira e a capacidade de geração de caixa da RECUPERANDA, apresentada neste PLANO, a proposta de pagamento dos CREDORES da Classe-III A (Quirografários) prevê deságio de 60% sobre o total dos créditos. O saldo remanescente após a aplicação do deságio, será pago em 144 parcelas mensais, sucessivas e crescentes (principal acrescido de juros do período), com primeiro vencimento no 25º mês após o trânsito em julgado da homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL publicado no Diário da Justiça Eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

| NOME DO CREDOR | ME/EPP? | CNPJ | ENDEREÇO | SALDO CREDOR |
|---|---------|--------------------|---|------------------|
| MORAIS VIEZER, BUSIN & LANER ADVOACACIA | Não | 18.096.199/0001-69 | Rua Dr. Montaury, nº 2090, Sala 1004, Bairro: Madureira, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.020-190 | R\$ 149.222,88 |
| Banrisul C/Empréstimo | Não | 92.702.067/0001-96 | Rua Capitão Montanha, nº 177, Centro, Porto Alegre/RS - CEP 90010-140 | R\$ 1.136.878,18 |
| ACRILYS DO BRASIL LAMINADOS PLÁSTICOS LTDA | Não | 93.831.832/0001-30 | Rod. RSC 453, 24160 KM 150 - Bairro Jardim das Hortências - CEP: 95.110-310 | R\$ 1.183,83 |
| Banco Itau C/Empréstimo | Não | 60.701.190/0001-04 | Praca Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP - CEP 04344-902 | R\$ 1.411.821,91 |
| Banco Santander C/Empréstimo | Não | 90.400.888/0001-42 | Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, E 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP - CEP 04543-011 | R\$ 1.088.795,18 |
| Banco do Brasil C/Empréstimo | Não | 00.000.000/0001-92 | QSAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES, I, II e III, s/n - Sala ANDAR 1 A 16 SALA 101 A 1601, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.040-912 | R\$ 620.129,46 |
| MEINCOL DISTRIBUIDORA DE ACOS S/A | Não | 88.614.342/0001-42 | Est. Pão de Radaelli, SN, Bairro Forquetá, Caxias do Sul/RS - CEP 95.115-700 | R\$ 65.259,22 |
| PLÁSTICOS CARAJÁS LTDA | Não | 91.469.890/0001-30 | Rua A, nº 200, Ana Rech, Caxias do Sul/RS - CEP 95.032-475 | R\$ 15.890,03 |
| ACOPLANO COM DE ACOS LTDA | Não | 93.412.674/0001-84 | Rua Jayme Guilherme Muratore Filho, nº 889, Cidade Nova, Caxias do Sul/RS - CEP 95.112-030 | R\$ 37.696,40 |
| Banco Bradesco C/Empréstimo - Cheque Especial | Não | 60.746.948/0001-12 | Nuc Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP - CEP 06.029-900 | R\$ 228.977,38 |

A forma de pagamento ocorrerá escalonada, dividida em parcelas iguais, de 8,33% anualmente, percentualmente sobre o saldo devedor. Desta forma a empresa poderá honrar com seus compromissos e ainda ampliar seu processo produtivo permitindo novas contratações e desenvolvimento econômico da região. Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um quadro detalhado sobre o processo de pagamento.

Para a atualização dos valores será utilizado o Índice da Taxa Referencial (TR), percentual previsto acumulado de 0,99% a.a., criada pela Lei 8.177/91, de 01/03/1991 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) de número 2.437, de 30.10.1997, acrescida de juros remuneratórios de 2% ao ano. Para simulação da taxa referencial média utilizou-se um histórico de sete anos e uma avaliação de cenário. Ampliou-se o percentual de juros remuneratório além do convencional utilizado em processos de reesuturação para aproximar a correção ao Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC) dos últimos doze meses, valor este em 3,16 p.p..

Os credores desta categoria receberão de forma igualitária o recurso destinado para cada período, sendo a distribuição entre os credores regida pela fração percentual correspondente do montante da dívida da Classe e Subclasse. Assim, cada credor poderá observar o montante a ser recebido, sendo esse critério necessário para atender o preceito de isonomia.

| Quirografário (sem garantia específica) | Principal | Juros + TR | Pagamento | Saldo Devedor |
|--|-------------------|--------------|------------|----------------|
| Lista de Credores | (R\$5.181.824,42) | | | (R\$5.181.824) |
| Deságio | R\$ 2.331.820,99 | | | (R\$2.850.003) |
| Carência | | (R\$170.430) | | (R\$3.020.434) |
| Ano 1 | | (R\$90.311) | R\$303.258 | (R\$2.807.487) |
| Ano 2 | | (R\$83.944) | R\$303.258 | (R\$2.588.173) |
| Ano 3 | | (R\$77.386) | R\$303.258 | (R\$2.362.301) |
| Ano 4 | | (R\$70.633) | R\$303.258 | (R\$2.129.676) |
| Ano 5 | | (R\$63.677) | R\$303.258 | (R\$1.890.095) |
| Ano 6 | | (R\$56.514) | R\$303.258 | (R\$1.643.351) |
| Ano 7 | | (R\$49.136) | R\$303.258 | (R\$1.389.229) |
| Ano 8 | | (R\$41.538) | R\$303.258 | (R\$1.127.509) |
| Ano 9 | | (R\$33.713) | R\$303.258 | (R\$857.964) |
| Ano 10 | | (R\$25.653) | R\$303.258 | (R\$580.359) |
| Ano 11 | | (R\$17.353) | R\$303.258 | (R\$294.454) |
| Ano 12 | | (R\$8.804) | R\$303.258 | (R\$0) |

CLASSE IV – QUIROGRAFÁRIO PRIVILÉGIO ESPECIAL (ME/EPP)

A proposta de pagamento dos CREDORES “Subclasse III – B” prevê deságio de 20% sobre o total dos créditos. O saldo será pago em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com primeiro vencimento no dia 25º mês após o trânsito em julgado da homologação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL publicado no Diário da Justiça Eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Para a atualização dos valores será utilizado o Índice da Taxa Referencial (TR), percentual previsto acumulado de 0,99% a.a., criada pela Lei 8.177/91, de 01/03.1991 e Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) de número 2.437, de 30.10.1997, acrescida de juros remuneratórios de 2% ao ano.

A correção após o deságio sempre incidirá sobre o saldo devedor, considerando o período entre o deferimento do processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL e a data de cada amortização. Ampliou-se o percentual de juros remuneratório além do convencional utilizado em processos de reestruturação para aproximar a correção ao Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC) dos últimos doze meses, valor este em 3,16 p.p..

Os credores desta categoria receberão de forma igualitária o recurso destinado para cada período, sendo a distribuição entre os credores regida pela fração percentual correspondente do montante da dívida da Classe e Subclasse. Assim, cada credor poderá observar o montante a ser recebido, sendo esse critério necessário para atender o preceito de isonomia.

| Quirografário (sem garantia específica) | Principal | Juros + TR | Pagamento | Saldo Devedor |
|--|----------------|------------|-------------|---------------|
| Lista de Credores | R\$299.673,21 | | | R\$299.673 |
| Deságio | R\$ 239.738,57 | | | R\$539.412 |
| Carência | | R\$32.257 | | R\$571.669 |
| Ano 1 | | R\$17.093 | (R\$66.983) | R\$521.779 |
| Ano 2 | | R\$15.601 | (R\$66.983) | R\$470.397 |
| Ano 3 | | R\$14.065 | (R\$66.983) | R\$417.479 |
| Ano 4 | | R\$12.483 | (R\$66.983) | R\$362.979 |
| Ano 5 | | R\$10.853 | (R\$66.983) | R\$306.849 |
| Ano 6 | | R\$9.175 | (R\$66.983) | R\$249.041 |
| Ano 7 | | R\$7.446 | (R\$66.983) | R\$189.505 |
| Ano 8 | | R\$5.666 | (R\$66.983) | R\$128.188 |
| Ano 9 | | R\$3.833 | (R\$66.983) | R\$65.038 |
| Ano 10 | | R\$1.945 | (R\$66.983) | R\$0 |

COMPENSAÇÃO

Os credores, de qualquer Classe que se encontrem, simultaneamente, na condição de credores e de clientes e/ou devedores da recuperada, terão os seus créditos quitados, integral ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, ex vi do art. 368 do Código Civil.

Será efetuada a compensação dos valores devidos e contemplados na presente forma de pagamento com os valores devidos pelo credor INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA, desde que o valor compensado não seja superior àquele devido pela INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA, conforme previsto neste plano, em sua respectiva competência. Igual tratamento aplicar-se-á às hipóteses de adiantamentos a fornecedores ou bônus comercial, casos em que tais fornecedores terão os seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação compensados com os valores eventualmente adiantados como garantia de fornecimento ou descontos concedidos a título de bônus comercial.

Poderá a empresa INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA e o respectivo fornecedor acordar, caso a caso, que o pagamento do crédito sujeito à recuperação dar-se-á na forma ordinária prevista neste plano, compensando-se o adiantamento em fornecimentos futuros. Os adiantamentos a fornecedores, na hipótese de efetiva compensação, terão como contrapartida contábil a baixa de fornecedores, clientes ou funcionários, aplicando-se a regra do art. 368 do Código Civil e, analogicamente, a do art. 122 da Lei 11.101/05.

PREMISSAS UTILIZADAS

A definição das premissas teve como embasamento os documentos recebidos da RECUPERANDA, conforme já exposto neste estudo, bem como é oriundo do consenso obtido em reuniões com os proprietários, diretores e responsáveis pelas áreas. Também foi analisado o cenário econômico, o mercado de atuação da empresa, levando em consideração as perspectivas futuras e a reestruturação organizacional proposta pela RECUPERANDA.

○ RECEITA BRUTA

A receita bruta para o primeiro ano foi pormenorizada para aumentar a assertividade. Houve visita a fornecedores e clientes para tornar os preços e demandas mais reais possíveis, a medida do possível, conforme organização de cada empresa que apresentou uma projeção que variou entre três meses e doze meses.

Por meio de diversas simulações entre os Diretores Comerciais, Financeiros e Administrativos, bem como contando com a participação do contador da empresa e escritório de Consultoria Econômica Rebuild a empresa consolidou um minucioso detalhamento da projeção de suas receitas para atender honrar seus compromissos assumidos pelo pleito desta recuperação, bem como para reestruturação em todos os níveis empresariais, desde a parte comercial até a parte de produtos.

○ IMPOSTOS

A projeção dos impostos considerou o regime tributário vigente, tendo em vista o estudo realizado que identificou ser o melhor modelo ao volume e atividade prestados pela empresa em cada produto ou serviço.

O processo de avaliação da esfera tributária passou por um rigoroso sistema de avaliação do Mapa Tributário Atual, bem como por meio da simulação apresentada no item anterior.

- **INVESTIMENTOS**

Os reinvestimentos estimados, foram definidos pela diretoria da empresa, como o mínimo necessário para o desenvolvimento das atividades, sendo adotado uma renovação sobre o crescimento e receitas já estruturadas.

Além disso, a empresa passou a adotar uma estratégia de novos investimentos apenas pela metodologia de Gestão de Projetos com captação externa. Assim, não haverá impacto na construção do capital de giro e permitirá uma revisão de viabilidade econômica em cada novo investimento.

- **CAPITAL DE GIRO**

Foi avaliado a Necessidade de Capital de Giro, concluindo que para adequação da estrutura a empresa necessita manter um volume de 78 dias que serão assegurados pela engenharia financeira em conjunto com os Fundo de investimento em direitos creditórios (FDIC), além de 41 dias adicionais que os mesmos vão suportar para que possamos passar a efetuar o pedido como se à vista fosse. Utilizou-se como taxa de juros média o valor de 2,6 p.p. devido a temporalidade. Priorizou-se na simulação a criação de um capital de giro próprio para reduzir a zero o desconto realizado atualmente. Desta forma a empresta reduzirá o impacto na despesa financeira que atualmente é elevado.

- **PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O tratamento do passivo sujeito a recuperação sujeito a recuperação judicial recebeu a tratativa contemplada no item ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO, subgrupo PLANO DE PAGAMENTO AOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO.

Estabeleceu-se o período entre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial até a Assembleia Geral de Credores, conforme estabelece a Lei de Falência e Recuperação de Empresas, acrescidos do prazo de carência proposto no Plano de Recuperação apresentada.

OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO

○ Suspensão das ações de recuperação de crédito

Após a aprovação do plano de recuperação judicial, deverão ser suspensas todas as ações de cobrança, monitorias, execuções judiciais ou qualquer outra medida judicial ajuizada contra a INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA, referente aos créditos sujeitos à recuperação judicial e que tenham sido novados pelo Plano aprovado.

É vedado ainda, a constrição de bens e prosseguimento processual enquanto o Plano aprovado estiver sendo regularmente cumprido. Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual solução, resilição ou alteração do Plano aprovado.

Os credores não poderão ajuizar novas ações de cobrança, execução ou de qualquer outro título no intuito de reaver os créditos incluídos na recuperação judicial, mesmo que cedidos a terceiros, por endosso ou cessão de crédito, ou de período abrangidos pela recuperação, saldo no caso de descumprimento do Plano de Recuperação, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei número 11.101/2005.

No caso de interposição de ação em razão dos créditos referidos no parágrafo acima, não poderá o patrimônio da empresa sofrer qualquer espécie de ônus na tentativa de cumprimento de ato executório.

○ Novação da dívida

A aprovação do presente Plano de Recuperação acarretará por força do dispositivo no art. 59 da Lei número 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação.

○ Suspensão da publicidade dos protestos

Um vez o Plano aprovado, consolidado a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, todos os credores concordarão com suspensão da publicidade dos protestos efetuados, desde que o plano de recuperação judicial esteja sendo cumprido nos termos aprovados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juiz da Recuperação Judicial a pedido da recuperanda desde a data da concessão da Recuperação.

Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a quaisquer títulos, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se o caso, carta de anuência/instrumento de protesto para fins de baixa definitiva dos protestos.

Sendo assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o plano de recuperação estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

- **Pagamentos aos credores ausentes ou omissos**

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano de Recuperação serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar à recuperanda, via carta registrada, mediante Administrador Judicial nomeado, bem como enviar via carta registrada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor determinado ficarão no caixa da empresa.

- **Descumprimento do Plano de Recuperação**

O Plano somente será considerado descumprido na hipótese de mora no pagamento de 2 (duas) parcela prevista neste Plano de Recuperação. Eventual mora no

descumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de (30) trinta dias a contar da data da intimação judicial acerca do cumprimento do plano.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO PROJETADO

| DEMONSTRACOES FINANCEIRAS | Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 | Ano 7 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Crescimento Real | 2,5% | 2,5% | 2,5% | 2,5% | 2,0% | 2,0% | 2,0% |
| RECEITA BRUTA | R\$ 5.325.162 | R\$ 5.831.053 | R\$ 6.367.510 | R\$ 6.781.398 | R\$ 7.222.189 | R\$ 7.691.631 | R\$ 8.191.587 |
| (-) Devolução e Impostos s/Venda | R\$ (610.157) | R\$ (668.122) | R\$ (729.589) | R\$ (777.013) | R\$ (827.518) | R\$ (881.307) | R\$ (938.592) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 4.715.005 | R\$ 5.162.931 | R\$ 5.637.920 | R\$ 6.004.385 | R\$ 6.394.670 | R\$ 6.810.324 | R\$ 7.252.995 |
| (-) Custos Variáveis | R\$ (2.422.976) | R\$ (2.653.158) | R\$ (2.897.249) | R\$ (3.085.570) | R\$ (3.286.132) | R\$ (3.499.731) | R\$ (3.727.213) |
| LUCRO BRUTO | R\$ 2.292.030 | R\$ 2.509.773 | R\$ 2.740.672 | R\$ 2.918.815 | R\$ 3.108.538 | R\$ 3.310.593 | R\$ 3.525.782 |
| (-) Despesas Operacionais | R\$ (1.722.477) | R\$ (1.886.112) | R\$ (2.059.635) | R\$ (2.193.511) | R\$ (2.336.089) | R\$ (2.487.935) | R\$ (2.649.651) |
| Despesas Operacionais | R\$ (558.823) | R\$ (611.911) | R\$ (668.206) | R\$ (711.640) | R\$ (757.896) | R\$ (807.160) | R\$ (859.625) |
| Despesas c/Pessoal | R\$ (1.031.857) | R\$ (1.129.883) | R\$ (1.233.832) | R\$ (1.314.031) | R\$ (1.399.443) | R\$ (1.490.407) | R\$ (1.587.284) |
| Despesas Administrativas | R\$ (131.798) | R\$ (144.319) | R\$ (157.596) | R\$ (167.840) | R\$ (178.749) | R\$ (190.368) | R\$ (202.742) |
| RESULTADO LÍQUIDO | R\$ 569.553 | R\$ 623.660 | R\$ 681.037 | R\$ 725.304 | R\$ 772.449 | R\$ 822.658 | R\$ 876.131 |
| Resultado Financeiro | R\$ (159.755) | R\$ (174.932) | R\$ (191.025) | R\$ (203.442) | R\$ (216.666) | R\$ (230.749) | R\$ (245.748) |
| EBITDA R\$ | R\$ 409.798 | R\$ 448.729 | R\$ 490.012 | R\$ 521.862 | R\$ 555.784 | R\$ 591.909 | R\$ 630.384 |
| NCG | R\$ 1.500.000 | R\$ - |
| CAPEX | | | | | | | |
| CUSTO DA RECUPERAÇÃO | R\$ (166.800) | R\$ (84.000) | R\$ (84.000) | R\$ (277.200) | | | |
| PAGAMENTO CREDORES | R\$ (985.231) | R\$ (985.231) | R\$ (473.496) |
| Quirografários | | R\$ (303.258) |
| Quirografários - ME/PME | | R\$ (66.983) |
| Garantias Reais | | R\$ (103.256) |
| Trabalhista | R\$ (985.231) | R\$ (985.231) | | | | | |
| FCL do Período | R\$ 757.767 | R\$ (620.503) | R\$ (67.485) | R\$ (228.834) | R\$ 82.287 | R\$ 118.413 | R\$ 156.887 |

| DEMONSTRACOES FINANCEIRAS | Ano 8 | Ano 9 | Ano 10 | Ano 11 | Ano 12 | Ano 13 | Ano 14 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Crescimento Real | 2,0% | 2,0% | 2,0% | 2,0% | 2,0% | 2,0% | 102,0% |
| RECEITA BRUTA | R\$ 8.724.040 | R\$ 9.291.103 | R\$ 9.895.024 | R\$ 10.538.201 | R\$ 11.223.184 | R\$ 11.952.691 | R\$ 12.729.616 |
| (-) Devolução e Impostos s/Venda | R\$ (999.601) | R\$ (1.064.575) | R\$ (1.133.772) | R\$ (1.207.467) | R\$ (1.285.952) | R\$ (1.369.539) | R\$ (1.458.559) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 7.724.440 | R\$ 8.226.528 | R\$ 8.761.252 | R\$ 9.330.734 | R\$ 9.937.232 | R\$ 10.583.152 | R\$ 11.271.056 |
| (-) Custos Variáveis | R\$ (3.969.482) | R\$ (4.227.498) | R\$ (4.502.286) | R\$ (4.794.934) | R\$ (5.106.605) | R\$ (5.438.534) | R\$ (5.792.039) |
| LUCRO BRUTO | R\$ 3.754.958 | R\$ 3.999.030 | R\$ 4.258.967 | R\$ 4.535.800 | R\$ 4.830.627 | R\$ 5.144.617 | R\$ 5.479.018 |
| (-) Despesas Operacionais | R\$ (2.821.878) | R\$ (3.005.300) | R\$ (3.200.645) | R\$ (3.408.686) | R\$ (3.630.251) | R\$ (3.866.217) | R\$ (4.117.522) |
| Despesas Operacionais | R\$ (915.501) | R\$ (975.008) | R\$ (1.038.384) | R\$ (1.105.879) | R\$ (1.177.761) | R\$ (1.254.315) | R\$ (1.335.846) |
| Despesas c/Pessoal | R\$ (1.690.457) | R\$ (1.800.337) | R\$ (1.917.359) | R\$ (2.041.987) | R\$ (2.174.716) | R\$ (2.316.073) | R\$ (2.466.618) |
| Despesas Administrativas | R\$ (215.920) | R\$ (229.955) | R\$ (244.902) | R\$ (260.820) | R\$ (277.774) | R\$ (295.829) | R\$ (315.058) |
| RESULTADO LÍQUIDO | R\$ 933.080 | R\$ 993.730 | R\$ 1.058.322 | R\$ 1.127.113 | R\$ 1.200.376 | R\$ 1.278.400 | R\$ 1.361.496 |
| Resultado Financeiro | R\$ (261.721) | R\$ (278.733) | R\$ (296.851) | R\$ (316.146) | R\$ (336.696) | R\$ (358.581) | R\$ (381.888) |
| EBITDA R\$ | R\$ 671.359 | R\$ 714.997 | R\$ 761.472 | R\$ 810.967 | R\$ 863.680 | R\$ 919.819 | R\$ 979.608 |
| NCG | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| CAPEX | | | | | | | |
| CUSTO DA RECUPERAÇÃO | | | | | | | |
| PAGAMENTO CREDORES | R\$ (473.496) | R\$ (473.496) | R\$ (473.496) | R\$ (473.496) | R\$ (473.496) | R\$ (473.496) | R\$ (406.513) |
| Quirografários | R\$ (303.258) | R\$ (303.258) | R\$ (303.258) | R\$ (303.258) | R\$ (303.258) | R\$ (303.258) | R\$ (303.258) |
| Quirografários - ME/PME | R\$ (66.983) | R\$ (66.983) | R\$ (66.983) | R\$ (66.983) | R\$ (66.983) | R\$ (66.983) | |
| Garantias Reais | R\$ (103.256) | R\$ (103.256) | R\$ (103.256) | R\$ (103.256) | R\$ (103.256) | R\$ (103.256) | R\$ (103.256) |
| Trabalhista | | | | | | | |
| FCL do Período | R\$ 197.862 | R\$ 241.501 | R\$ 287.975 | R\$ 337.471 | R\$ 390.184 | R\$ 513.306 | R\$ 979.608 |

RESUMO TÉCNICO

A REBUILD realizou o Estudo Técnico econômico-financeiro do plano de recuperação judicial da empresa INCORPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS LTDA. Este estudo se centrou na viabilidade econômica do plano de recuperação, não considerando sua viabilidade sob os aspectos societários, tributários e legais.

O presente quadro de credores se baseia em informações fornecidas pela Empresa e seus assessores legais até a data de elaboração deste documento, sendo assim, este quadro estará sujeito a alterações.

Após nossa análise da reestruturação dos passivos e ativos, das condições de liquidez da Empresa no médio e longo prazo considerando suas origens de recursos, despesas e estrutura de ativos e passivos, acreditamos que o desempenho operacional da Empresa e consequente geração de caixa suportam a viabilidade econômica financeira da Empresa após o término do processo de Recuperação Judicial, bem como possibilitam aos credores a satisfação dos seus créditos, conforme determinado pelo plano de recuperação. Nossa análise assume que todas as premissas macroeconômicas e operacionais contidas neste relatório, bem como todas as premissas de reestruturação de créditos, sujeitos ou não ao plano de recuperação, apresentadas no pano de Recuperação Judicial serão verificadas e atingidas. A não verificação ou atingimento de qualquer uma das premissas adotadas, incluindo – mas não se limitando a – a estabilidade econômica do país e desempenho operacional das Empresas poderão tornar essa análise inválida.

A REBUILD entende que o presente Estudo Técnico do plano de Recuperação deverá ser revisto, caso não se verifiquem as premissas-chave descritas neste documento, bem como no caso de não verificação ou atingimento de quaisquer premissas apresentadas nesse relatório e no plano de Recuperação Judicial.

Entendo o relatório concluído, composto por 48 (quarenta e oito) folhas digitadas de um lado, a REBUILD Consultoria Empresarial, empresa especializadas em reestruturação de empresas, abaixo representada legalmente pelo seu sócio e diretor executivo, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Porto Alegre, 1 de março de 2020.

Maurício Tagliari
Sócio Diretor Executivo